

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de empregos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CAPORANGA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF FABIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARQUE DAS NAÇÕES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF SÃO JOÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF SODRÉLIA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL, MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS, PINTOR e de Provas e Títulos para AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HRS, NUTRICIONISTA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS e TÉCNICO DESPORTIVO, nos termos das Leis Complementares: 344/2007, 399/2009, 435/2011, 443/2011, 455/2012, 478/2013, 522/2014, 661/2018, 13.708/2018, 689/2019, 697/2019, 701/2019 e 704/2019 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2022.**

1. EMPREGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA**

- 1.1.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.550,00
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO

- 1.2.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.550,00
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.3. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PARQUE DAS NAÇÕES

- 1.3.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.550,00
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO

- 1.4.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.550,00
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SODRELIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- 1.5.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste edital.
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.5.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.550,00
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.6. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 1.6.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH "B" e/ou "AB"
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.456,14
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.7. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

- 1.7.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH "B" e/ou "AB"
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.
- 1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 1.402,91
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.8. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

- 1.8.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Contabilidade, Administração de Empresas ou Direito.
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.8.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.8.5. Salário: R\$ 2.929,10
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.9. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- 1.9.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo com Registro no Conselho Regional de Odontologia
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.9.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.9.5. Salário: R\$ 2.017,64
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.10. FISCAL

- 1.10.1. Vaga: 01
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, CNH categoria "AB"
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática.
- 1.10.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.10.5. Salário: R\$ 1.775,11
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.11. INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

- 1.11.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior na Área de Informática
- 1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.11.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.11.5. Salário: R\$ 2.929,10
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.12. MÉDICO CARDIOLOGISTA

- 1.12.1. Vaga: 02
- 1.12.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.12.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.12.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.13. MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.13.1. Vaga: 12

1.13.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.13.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.13.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.14. MÉDICO GENERALISTA

1.14.1. Vaga: Cadastro Reserva

1.14.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.14.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.14.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.15. MÉDICO NEUROLOGISTA

1.15.1. Vaga: 01

1.15.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.15.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.15.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.16. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1.16.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.16.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.16.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.16.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.17. MÉDICO PSIQUIATRA

1.17.1. Vaga: 01

1.17.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.17.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.17.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.18. MÉDICO UROLOGISTA

1.18.1. Vaga: 01

1.18.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com especialização na área e registro no CRM

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.18.4. Carga horária: 10 horas semanais.

1.18.5. Salário: R\$ 3.121,87

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.19. MÉDICO PSF/SAD 20 HORAS

1.19.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.19.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina e registro no CRM

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.19.4. Carga horária: 20 horas semanais.

1.19.5. Salário: R\$ 8.041,69

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.20. MÉDICO PSF/SAD 40 HORAS

1.20.1. Vaga: 04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- 1.20.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina e registro no CRM
- 1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.20.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.20.5. Salário: R\$ 14.619,42
- 1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.21. MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

- 1.21.1. Vaga: 01
- 1.21.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.21.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.21.5. Salário: R\$ 1,530,18
- 1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.22. NUTRICIONISTA

- 1.22.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.22.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior completo em Nutrição e inscrição no órgão de classe
- 1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.22.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.22.5. Salário: R\$ 4.686,55
- 1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.23. OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

- 1.23.1. Vaga: 01
- 1.23.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Habilitação CNH "D" sob inscrição de exercício de atividade remunerada.
- 1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática.
- 1.23.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.23.5. Salário: R\$ 1.530,18
- 1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.24. PINTOR

- 1.24.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.24.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática.
- 1.24.4. Carga horária: 40 horas semanais.
- 1.24.5. Salário: R\$ 1.530,18
- 1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 6,98

1.25. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 1.25.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.25.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Educação Especial ou Especialização em Educação Especial.
- 1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.25.4. Carga horária: até 40 horas semanais.
- 1.25.5. Salário: R\$ 19,31 h/a
- 1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.26. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE

- 1.26.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.26.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Arte.
- 1.26.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.26.4. Carga horária: até 40 horas semanais.
- 1.26.5. Salário: R\$ 19,31 h/a
- 1.26.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.27. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA

- 1.27.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.27.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Geografia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

1.27.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.27.4. Carga horária: até 40 horas semanais.

1.27.5. Salário: R\$ 19,31 h/a

1.27.6. Taxa de Inscrição R\$ 17,84

1.28. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS

1.28.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.28.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com habilitação específica em Inglês.

1.28.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.28.4. Carga horária: até 40 horas semanais.

1.28.5. Salário: R\$ 19,31 h/a

1.28.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

1.29. TÉCNICO DESPORTIVO

1.29.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.29.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo (Bacharelado ou Licenciatura Plena) em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

1.29.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

1.29.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.29.5. Salário: R\$ 2.929,10

1.29.6. Taxa de Inscrição: R\$ 17,84

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão inscrever-se no período de **17 a 31 de janeiro de 2022, pela Internet, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto, que será gerado após 48 horas da inscrição. O boleto deverá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, e pago até **03 de fevereiro de 2022**, respeitado o horário do sistema bancário.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.8. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.9. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos deste Edital;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

2.9.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.9.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.10. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.11. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1., deste Edital;

2.12. Se habilitado, o candidato ao emprego de: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS, poderá fazer inscrição em até dois empregos e terá um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Inicialmente não haverá a reserva legal para as pessoas com deficiência para os empregos em seleção, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para a aplicação do percentual conforme dispositivos legais, que é de 5% (cinco por cento) do total existente para cada emprego público em concurso. Em obediência ao disposto no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 que regulamenta a Lei 7.853/1989, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de contratações para o provimento dos empregos públicos no prazo de validade deste Concurso Público.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **01 de fevereiro de 2022**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - Edital 01/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19.900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.11. As pessoas com deficiência aprovadas poderão ser convocadas para perícia médica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde da Prefeitura Municipal e só serão contratadas se forem consideradas aptas para a função;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**4. DAS PROVAS**

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, no Semanário Oficial Eletrônico de Santa Cruz do Rio Pardo. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.29.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas que terão somente prova escrita, serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas para o emprego de **PROFESSOR** terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 2 (dois) cartões respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.3. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo II, na seguinte proporção:

| Emprego | Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos | | | | | | | | Total de Questões |
|--|--|------------|-------------|------------|------------------------------|------------------------------|--|--------------------------|-------------------|
| | Portuguesa Língua | Matemática | Atualidades | Legislação | Conhecimentos pedagógicos | Conhecimentos Específicos | Conhecimentos Básicos do Emprego | Noções de Informática | |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAPORANGA | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FABIANO | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SÃO JOÃO | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SODRÉLIA | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA | 10 | 10 | - | - | - | - | 15 | 05 | 40 |
| AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO | 10 | 10 | - | - | - | 15 | - | 05 | 40 |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| FISCAL | 10 | 10 | - | - | - | - | 15 | 05 | 40 |
| INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | 10 | 10 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO GENERALISTA | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO NEUROLOGISTA | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO UROLOGISTA | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HRS | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS | 10 | 10 | - | - | - | - | 20 | - | 40 |
| NUTRICIONISTA | 15 | 05 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 10 | 08 | 02 | - | 05 | 10 | - | 05 | 40 |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE | 10 | 08 | 02 | - | 05 | 10 | - | 05 | 40 |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA | 10 | 08 | 02 | - | 05 | 10 | - | 05 | 40 |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS | 10 | 08 | 02 | - | 05 | 10 | - | 05 | 40 |
| TÉCNICO DESPORTIVO | 10 | 10 | - | - | - | 20 | - | - | 40 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- 4.6. Para os candidatos aos empregos que farão somente prova escrita, está será a nota utilizada no resultado final.
- 4.7. Os candidatos para os Empregos de: **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS** e **PINTOR** farão uma prova escrita que constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,25 (um ponto vírgula vinte e cinco) ponto cada uma, num total de 50,0 (cinquenta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos para ser aprovado na prova escrita;

4.8. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

| EMPREGO | TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II – PROGRAMAS BÁSICOS) | | | | |
|--|---|------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Básicos do Emprego | Noções de Informática | Outras Questões |
| OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS | 10 | 10 | 20 | - | 40 |
| PINTOR | 10 | 10 | 20 | - | 40 |

4.9. Os candidatos para os Empregos de: **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS** e **PINTOR** aprovados na prova escrita, farão uma Prova Prática, que terá o valor de 50,0 (cinquenta) pontos, devendo obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado na prova prática.

4.9.1. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

| Emprego | Número de convocados | Critérios da Prova Prática |
|---|--|-------------------------------------|
| OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS | até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4 | estabelecidos no anexo III : |
| PINTOR | até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4 | estabelecidos no anexo IV : |

4.9.2. A Nota Final dos candidatos ao Emprego citado no subitem 4.9. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.10. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A) (B) (C) (D) (E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.15.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.15.2. A inclusão de que trata o item 4.15.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.16.2. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a COVID-19.

4.16.3. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção contra a COVID-19.

4.16.4. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

4.16.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

4.16.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

4.16.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

4.16.8. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do exame.

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.23. A prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final será divulgado pela imprensa, afixado nos lugares de costume e disponibilizado no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1. Para os empregos de: **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS:**

| | | |
|----------|--|---------------------|
| 5.1.1.1. | Doutorado na Área de Educação (somente um) | 4,0 (quatro) pontos |
| 5.1.1.2. | Mestrado na Área de Educação (somente um) | 3,0 (três) pontos |
| 5.1.1.3. | Especialização, em nível de pós-graduação, na área de Educação com duração mínima de 360 horas (somente uma) | 1,0 (um) ponto |

5.1.2. Para os empregos de: **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HRS, NUTRICIONISTA e TÉCNICO DESPORTIVO:**

| | | |
|----------|--|---------------------|
| 5.1.2.1. | Doutorado em qualquer área (somente um) | 4,0 (quatro) pontos |
| 5.1.2.2. | Mestrado em qualquer área (somente um) | 3,0 (três) pontos |
| 5.1.2.3. | Especialização, em nível de pós-graduação, em qualquer área, com duração mínima de 360 horas (somente uma) | 1,0 (um) ponto |

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

5.3.1. Para usufruir a contagem de pontos como título, o candidato ao emprego de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL** deverá apresentar além do comprovante de especialização de Pós-Graduação em Educação Especial a ser contado como título, o comprovante de conclusão do Curso que o habilite para o emprego;

5.3.2. Caso a Pós-Graduação seja utilizada como habilitação, não será contada como título;

5.4. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

5.4.1. **As cópias dos documentos a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala, no dia da realização da prova escrita, em envelope lacrado.**

5.4.2. Certificados emitidos de maneira on-line só serão considerados se apresentarem código de certificação de veracidade.

5.5. Os candidatos inscritos em mais de um emprego deverão entregar ficha de título e documentação para cada um deles;

5.6. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;

5.7. Para os Empregos de Provas e Títulos, à nota obtida na prova escrita, dos candidatos aprovados, serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

6. DO RESULTADO PARCIAL e FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis nos sites www.omconsultoria.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota parcial e final terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer do indeferimento de sua inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, na Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - centro, dirigido à Comissão de Concurso Público, acerca do indeferimento da inscrição e da incorreção de dados;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, na **CENTRAL DO CANDIDATO**, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público.

7.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, na Praça Leônidas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Camarinha, 340 - centro, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à: observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4;

8.3.2. Apresentar original e Cópia dos seguintes documentos:

8.3.2.1. RG (frente e verso)

8.3.2.2. CPF (frente e verso)

8.3.2.3. PIS/PASEP

8.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

8.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula.

8.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

8.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisitos exigidos para o emprego

8.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação, quando for requisito exigido para o emprego.

8.3.2.9. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.4. A convocação do candidato aprovado para contratação observará a ordem classificatória final do Concurso Público e será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, divulgada pelo Semanário Oficial Eletrônico de Santa Cruz do Rio Pardo, que no ato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.4.1. Os candidatos aos empregos de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS** aprovados serão convocadas para **TESTE DE APTIDÃO NO EXAME ADMISSÃO**, que será feita pela Prefeitura Municipal e só serão contratados se forem considerados aptos para a função;

8.4.2. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.29.2., deste Edital;

8.4.3. Outros documentos que a Administração julgar necessários.

8.5. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.5.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.5.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.3.;

8.5.3. Não entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal.

8.5.4. Desistir de classes ou aulas já atribuídas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final.

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.17., deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pelo Semanário Oficial Eletrônico, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;

9.6. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.6.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.7. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.8. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.9. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.10. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2022

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM EMPREGO

| HORÁRIO A | HORARIO B |
|--|----------------------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todos os setores) | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO |
| INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | FISCAL |
| OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS | TÉCNICO DESPORTIVO |
| PINTOR | |

| HORÁRIO C | HORÁRIO D |
|---|----------------------------------|
| AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA |
| AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO | MÉDICO CARDIOLOGISTA |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | MÉDICO GENERALISTA |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS | MÉDICO NEUROLOGISTA |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA |
| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA | MÉDICO PSF/SAD 20 HORAS |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL | MÉDICO PSF/SAD 40 HORAS |
| | MÉDICO PSIQUIATRA |
| | MÉDICO UROLOGISTA |
| | MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS |
| | NUTRICIONISTA |

OBSERVAÇÃO:

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER EM ATÉ **DOIS** EMPREGOS DESDE QUE HABILITADO E TERÁ TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAR A PROVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ANEXO II

PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 36: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.-
- BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethesda de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.-
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**Conhecimentos Básicos do Emprego**

- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Compreensão e entendimento de avisos e recados
- Direitos e deveres do cidadão e do Governo
- Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde-2009
- Doença de Chagas-vetor
- Doenças de transmissão vetorial e zoonoses:
- Dengue/Zika e Chikungunya: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças;
- Mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya: *Aedes aegypti*: biologia, ciclo de vida, medidas de controle, principais criadouros.
- Leishmanioses (Tegumentar e Visceral): características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina;
- Febre Maculosa: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Leptospirose: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Larva migrans cutânea (bicho geográfico): principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças; agente etiológico
- Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas;
- Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e programa de controle populacional de cães e gatos;
- Esquistossomose: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção.
- Toxoplasmose: transmissão; sintomas; prevenção.
- Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção;
- Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (*Lononia obliqua*): *noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.*
- Pragas Urbanas - Controle (pombos, ratos/camundongos/ratazanas, aranhas, caramujos, formigas, etc.)
- Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006
- Lei nº 10.083/98 - SP (Código Sanitário-SP);
- Lei nº 8.080/90;
- Lei nº 8.142/90;
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Noções básicas de ética e sigilo
- Noções básicas de higiene e saúde
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Vigilância Epidemiológica

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Guia de alimentos e Vigilância Sanitária Disponível:
http://www.anvisa.gov.br/alimentos/guia_alimentos_vigilancia_sanitaria.pdf
- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Cartilha de boas práticas para serviços de alimentação - Resolução - RDC nº 216/2004
- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Cólera
- Compreensão e entendimento de avisos e recados
- Conhecimentos básicos do corpo humano
- Doença de Chagas
- Lei nº 8.080/90
- Lei Nº 8.142/90
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções básicas de primeiros socorros
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- Noções básicas sobre hipertensão e diabetes
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Epidemiológica
- Zoonoses e doenças zoonóticas
 - a) Dengue, Zika Vírus, Chikungunha - Esquistossomose - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) - Raiva - Leishmaniose
 - b) Modos de transmissão - Sinais indicativos - Prevenção - Controle - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- LEI Nº 13331, de 23 de novembro de 2001 Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná.
- DECRETO Nº 5.711, de 05 de maio de 2002- Regula a organização, e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
 - Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
 - Aplicação da Legislação Tributária
 - Código Tributário Municipal
 - Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO - CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90 - Promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica
- Noções Básicas de Erupção Dentária
- Noções Básicas de Higiene Bucal
- Noções Básicas de Materiais Dentários
- Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS
- Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- Sistema Único de Saúde (SUS)

FISCAL**Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Código de Postura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.
- Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Direito Constitucional – Constituição Federal. Art. 5º. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 06 - Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis.
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e na fiscalização do comércio ambulante.
- Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Rio Pardo
- Noções de Administração Pública
- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral.
- Código de Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.
- Compreensão e entendimento de avisos e recados.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Noções básicas de higiene e saúde
- Normas técnicas inerentes à atividade do emprego. Segurança no trabalho.
- Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas.
- Uso de EPIs e EPCs. Normas de prevenção e combate a incêndios.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Armazenamento de dados.
- Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento
- Conceitos Básicos: - princípios de sistemas operacionais; - gerência de recursos; - sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.
- Hardware
- Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- Segurança da Informação: - segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital;
- vírus e procedimentos de Backup.

PARTE COMUM - TODOS OS MÉDICOS**Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

MÉDICO CARDIOLOGISTA**Conhecimentos Específicos**

- Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- Valvulopatias;
- Tumores do coração
- Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- Doença de Chagas;
- Doença Reumática;
- Doenças cardíacas vasculares;
- Doenças do miocárdio;
- Doenças do pericárdio;
- Doenças isquêmicas do coração;
- Endocardites;
- Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão pulmonar e "*cor pulmonale*";
- Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);

MÉDICO CLÍNICO GERAL**Conhecimentos Específicos**

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças Hematológicas.
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.

MÉDICO GENERALISTA**Conhecimentos Específicos**

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Doenças Hematológicas.
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.

MÉDICO NEUROLOGISTA**Conhecimentos Específicos**

- Cefaleia
- Algias Crânio-Faciais
- Comas
- Fisiopatologia do sono
- Tratamento crânio-encefálicos e raquimedulares
- Síndrome de hipertensão intra-craniana
- Tumores intra-cranianos e intra-raqueanos
- Doenças desmielizante, degenerativas do sistema nervoso
- Miopatias
- Neuropatias periféricas
- Infecções do sistema nervoso
- Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil
- Acidentes vasculares do encéfalo e da medula
- Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- Epilepsias
- Demências
- Fisiopatologia da motricidade e da sensibilidade
- Síndrome corticais medulares e do tronco cerebral
- Parkinson
- Paralisia cerebral

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**Conhecimentos Específicos**

- Emergências em otorrinolaringologia.
- Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.
- Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.
- Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.
- Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia.
- Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.
- Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.
- Endoscopia nasal e laríngea.
- Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.
- Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.
- Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.

MÉDICO PSIQUIATRA**Conhecimentos Específicos**

- Semiologia Psiquiátrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Psicose sintomática.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Eplepsia, Oligrofenias e Demências)
- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquisofrenia.
- Neurose.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Psicopatologia infantil.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas - CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- Medicamentos psicotrópicos.
- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO UROLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana
- Semiologia urológica.
- Imaginologia do trato urinário.
- Traumatismo urogenital.
- Tumores renais.
- Tumores da próstata.
- Tumores de bexiga.
- Tumores da supra-renal.
- Tumores do uroepitélio alto.
- Tumores do testículo.
- Tumores do pênis.
- Litíase urinária.
- Infecções urinárias.
- Tuberculose urogenital.
- Transplante renal.
- Uropediatria.
- Infertilidade masculina.
- Disfunções sexuais masculinas.
- Urologia feminina.
- Uroneurologia.
- Endourologia.
- Cirurgia videolaparoscópica.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Hipertensão renovascular.
- Cirurgia reconstrução urogenital.
- Embriologia do trato geniturinário.

MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HORAS

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- Anatomia e Fisiologia humana
- Vacinações
- Dengue- diagnóstico e tratamento;
- Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- Doenças do Aparelho gastrointestinal
- Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- Doenças do Aparelho Respiratório
- Doenças infecto contagiosas e parasitárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Doenças sexualmente transmissíveis
- Gestação de risco
- Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Tuberculose - diagnóstico e tratamento

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Conceito de Arte
- Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê)
- Conhecimentos de Decoupage, Patchwork, concreto celular e biscuit
- Customização de roupas
- Tecidos (costura, pintura e macramê)
- Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão)
- Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico
- Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura
- Prática de oficinas de desenho, modelagem, pintura, gravura, escultura. bordados, cerâmica, cestaria, trançados, madeira, bem como outras habilidades manuais
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**NUTRICIONISTA****Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Aleitamento Artificial;
- Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde
- Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- Propriedades e conservação dos alimentos.
- Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- Orientação Alimentar para o Lactente;
- Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- O Nutricionista e a Ética Profissional;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
- Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 9.394 de 20/12/96-Estabelece Diretrizes e Bases da Ed. Nacional - Artigos 01 a 42;
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.
- Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010
- Resolução RDC nº 216/2004 - Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Endereço: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf. (PDF).
- Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS**Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Interpretação e produção de texto
- Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- Noções básicas de higiene e saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Resolução CONTRAN

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA NO ANEXO III

PINTOR

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**Conhecimentos Básicos do Emprego**

- Cálculo para orçamento e compras: tintas, lixas, seladores, massas, solventes
- Colocação de vidros em vitros, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado.
- Colocação e retirada de vidros e janelas para pintura
- Comando e controle de serventes e outros auxiliares
- Conservação e guarda dos equipamentos
- Emassamento em paredes novas e corretivas
- Equipamentos, e instrumentos e materiais utilizados na pintura
- Limpeza e preparo de superfícies para pintura
- Lixamento e escovação
- Manutenção e conservação dos próprios municipais.
- Pintura de placas e painéis com letras e desenhos, informativos da Instituição
- Preparação de superfícies internas e externas para pintura de obras civis
- Preparo de material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidades especificadas
- Segurança no Trabalho
- Técnicas de pintura com tintas variadas

PROVA PRÁTICA NO ANEXO IV**PARTE COMUM****PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS**Língua Portuguesa****(demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades**Noções de Informática**

- Conceito de internet e intranet;
- Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- Correio Eletrônico;
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- Princípios de Sistemas Operacionais.

Conhecimentos Pedagógicos

- CARVALHO, RositaEdler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Editora Mediação
- FELINTO, Renata. Cultura Africanas e Afro-brasileiras em Sala de Aula - Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Ed. Fino Traço
- LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Ed. Cortez
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais"- 5.º e 8.º ciclos: Introdução - Temas Transversais - Apresentação, Pluralidade Cultural, Meio ambiente, Saúde e Orientação Sexual. - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente.
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento - Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- NOGUEIRA, Ione da S. C e FONTOURA, Valdeci (Orgs). Políticas públicas para a educação no Brasil: infância, conselhos de educação e formação de educadores. Curitiba, PR: Editora CRV, 2012;
- PERRENOUD, Philippe - "10 Novas Competências para Ensinar" – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Editora Libertad
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**Conhecimentos Específicos**

- BEYER, Hugo Otto Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 e 02. Disponível: <http://inclusãoja.com.br>
- CARVALHO, Rosita Edler . Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011
- GERALIS, Elaine Crianças com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer? Ed. Moderna. 2003
- MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- PERRENOUD, Philippe A Pedagogia na Escola das Diferenças. Ed. Artmed. 2001
- QUADROS, Ronice Milluer de Castro. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf
- RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- SMITH, Déborah Deutsch. Introdução a Educação Especial - Ensinar em tempos de inclusão. Ed. Artmed. 2008
- SOLÉ, Isabel - Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed, 1998;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE****Conhecimentos Específicos**

- BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2001;
- BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001;
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- FUSARI, Maria F.R.; FERRAZ, Maria H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte
- MAZZAMATI, Suca M. Ensino de Desenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Reflexões e propostas metodológicas. Editora SM., 2013
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Arte
- MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- MATIERO, Teresa. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;
- SUKMAN, Hugo. Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed. Casa da Palavra, 2011.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA**Conhecimentos Específicos**

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Geografia
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- THÈRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - INGLÊS**Conhecimentos Específicos**

- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- SCHUTZ, Ricardo. A Idade e o Aprendizado de Línguas. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-apre2.html>.

TÉCNICO DESPORTIVO**Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- JUNIOR, Dante de Rose- Modalidades Esportivas Coletivas - Ed. Guanabara
- LOHMANN, Líliliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE, Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora ícone, 2013
- RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz - Recreação – Trabalho Sériol e Divertido. Ed. Ícone
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ANEXO III

1. Para **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

PROVA PRÁTICA EM RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

| Critérios de avaliação da prova prática | | |
|---|-------------------------------|------------------|
| ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS | | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1. | Preparo da máquina para saída | 10,0 |
| 2. | Saída com a máquina | 10,0 |
| 3. | Máquina em operação | 30,0 |

A Prova Prática terá o valor de 50,0 (cinquenta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado na prova prática.

A Nota Final dos candidatos ao Emprego de Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ANEXO IV

1. Para **PINTOR** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:**PROVA PRÁTICA**

| Critérios de avaliação da prova prática | | |
|---|---|------------------|
| ITENS A SEREM PONTUADOS PARA PINTOR | | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1. | Conhecimento sobre orçamento de serviço | 6,00 |
| 2. | Reconhecimento de materiais e peças sobre o trabalho específico: | 11,00 |
| 3. | Preparação do material para pintura (uso apropriado de lixas e seladores) | 6,00 |
| 4. | Pintura (uso de tinta apropriada, preparo da tinta, uso correto de rolos e pincéis e demais equipamentos) | 21,00 |
| 5. | Cuidados necessários para limpeza do local, ferramentas e instrumentos | 6,00 |

A Prova Prática terá o valor de 50,0 (cinquenta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado na prova prática.

A Nota Final dos candidatos ao Emprego de Pintor será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ANEXO V

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)

Trabalhar com descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Realizar rotinas administrativas, dirigir veículos oficiais executar outras tarefas correlatas, pertinentes à sua área de atuação.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Desenvolver as ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas, Determinação de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providência saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva. Fiscalização dos estabelecimentos de manipulação e comercialização de gêneros alimentícios inspecionando a qualidade, as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que, manipulam os alimentos e o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controle da produção e a comercialização de drogas e medicamentos; Fiscalização em estabelecimento de saúde; Realizar a apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; Coleta de amostras para análise fiscal e de controle, interdição de mercadorias e ou estabelecimentos sujas condições não estejam satisfatórias com as normas e padrões exigidos e determinação ou incineração de mercadorias apreendidas, lavratura de termo competente e outras tarefas similares. Executar vistorias domiciliares mediante recebimento de reclamação por parte do solicitante, para verificar a situação descrita pelo reclamante. Fiscalizar terrenos baldios, verificando as condições de higiene, de forma a garantir a saúde ambiental nos logradouros. Expedir notificações. Participar de campanhas de saúde. Distribuir durante visitas, normas de higiene e de cuidados com o ambiente e animais domésticos, orientando a população para saúde da comunidade. Participar de campanhas educativas sobre saúde, saneamento e meio ambiente. Atender normas de segurança e higiene do trabalho. Realizar rotinas administrativas, dirigir veículos oficiais executar outras tarefas correlatas, pertinentes à sua área de atuação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**

Compete o exercício da função de fiscalização direta de tributos municipais, bem como a execução e fiscalização direta das atividades relacionadas com o planejamento das ações e procedimentos fiscais dos processos ou sistemas de arrecadação, orientação aos contribuintes e as funções de coordenação relacionadas com as verificações e fiscalizações realizadas onde possa acontecer o fato gerador do imposto previsto nesta Lei Complementar.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Proporcionar um bom atendimento a pacientes averiguando suas necessidades, histórico clínico, marcando consultas, preenchendo fichas, prestando informações e realizando outras rotinas administrativas, bem como promovendo a higiene bucal, recomendando cuidados e práticas adequadas. Contribuir com o pleno funcionamento, organização e limpeza do ambiente de trabalho e materiais utilizados bem como controlar, organizar e atualizar fichários, arquivos, formulários, fichas, recibos, consultas e outros e realizar pedido de materiais de consumo, recebendo e conferindo os mesmos. Auxiliar o trabalho do Odontólogo nas atividades diárias, encaminhando o paciente ao consultório, providenciando e manipulando materiais, revelando radiografias intra-orais, revelação de placa, escovação e outros. Manter a esterilização dos instrumentos, equipamentos e ambiente de trabalho, através da organização, limpeza e esterilização dos mesmos. Auxiliar nos programas educativos, fornecendo informações em saúde bucal, individual e coletiva, visando à disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal. Trabalhar seguindo os preceitos da instituição, com ética, sob a égide do sigilo, confidencialidade e de respeito ao indivíduo e comunidade, visando garantir os direitos humanos. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e /ou a critério de seu superior imediato.

FISCAL

Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença; Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando ao cumprimento das normas municipais estabelecidas; vistoriar os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para expedição do "habite-se"; Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, feiras, comércio, indústrias, ambulantes, etc. vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos (Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública e o Plano Diretor). Para detectar ou prevenir possíveis irregularidades, sons altos, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento; Providenciar a notificação dos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados; Manter-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Autuar e notificar os munícipes que cometerem infrações às leis e demais normas municipais e informar-lhes sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei; Sugerir medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços ; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional bem como executar as demais tarefas correlatas determinadas pelo seu superior.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Manter os equipamentos de informática em condições de uso; ministrar aulas de informática para os alunos da rede municipal de ensino; realizar a manutenção geral de uso dos sistemas adotados pela Secretaria; preparar backup's; treinar os professores usuários dos sistemas; preparar as alternativas de uso dos periféricos pelos usuários; manter conhecimento dos softwares específicos; proceder tarefas de rotina de digitação; operar computadores, observando e controlando seu funcionamento para processar os programas elaborados; analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado; regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares; identificar erros e adotar as medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável; apoiar e propor iniciativas junto aos docentes e alunos no desenvolvimento no âmbito escolar centrada no ensino de conceitos da ciência da computação como: produção multimídia, linguagem de programação, cultura maker, robótica, redes, entre outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO CLÍNICO GERAL
MÉDICO GENERALISTA
MÉDICO NEUROLOGISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO UROLOGISTA**

Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia. Realizar procedimento técnico - profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos. Realizar consultas e atendimento médico, efetuando a anamnese, exame físico, bem como realizar propeidética instrumental e levantar hipóteses diagnósticas. Solicitar interconsultas e emitir contra- referencias e realizar atendimentos de urgência e emergência, bem como atendimentos hospitalares de acordo com sua atribuição técnica. Elaborar documentos médicos, atuando na elaboração de prontuários, atestados, relatórios, pareceres, declarações, formulários de notificação compulsória, de acordo com os ditames com Conselho Federal de Medicina. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contra - referência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica. Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais. Difundir conhecimentos médicos entre profissionais da área e da população em geral, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e / ou reuniões comunitárias. Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros. Supervisionar e avaliar atos médicos, fiscalizando treinamentos médicos, entre outros, quando em atuação docente - assistencial. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Realizar inspeções médicas para efeito de posse em Emprego público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria, auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros, visando o cumprimento da legislação. Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para treinamento de saúde dos servidores, efetuando perícias, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia. Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ ou solicitação, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos. Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação do caso. Constituir comissões médico hospitalares, diretorias de associações e entidades de classe, atendendo às diversas unidades da Prefeitura sobre assuntos e exigências de sua formação técnica. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas quando devidamente encarregado desta função. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação/especialização profissional.

MÉDICO PSF/SAD 20 OU 40 HORAS

Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;

Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Prestar Atenção Domiciliar de atenção à saúde substitutiva ou Complementar às já existentes, através de um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde; prestar cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de pacientes internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários; articular com os outros níveis da atenção à saúde, os serviços de retaguarda e incorporado ao sistema de regulação; estimular a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do cuidador; dar suporte e Complementar as ações de saúde da atenção domiciliar quando clinicamente indicadas; atender os usuários que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que necessitam de cuidados com menor ou maior frequência de recursos de saúde e acompanhamento contínuos tais como: curativos complexos e drenagem de abscesso, entre outros; dependência de monitoramento frequente de sinais vitais; adaptação do paciente e /ou cuidador ao uso do dispositivo de traqueostomia; uso de órteses/próteses; uso de sondas e ostomias; acompanhamento domiciliar em pós-operatório; reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentarem condições de frequentarem serviços de reabilitação; uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica; acompanhamento de ganho ponderal de recém-nascidos de baixo peso; necessidade de cuidados paliativos; acompanhamento contínuo de uso de equipamentos, etc.

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

Desenvolver atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Programas Sociais do Município; promover atividades recreativas diversificadas; coordenar setores de recreação; administrar equipamentos e materiais; realizar trabalhos manuais como desenvolver conhecimento de todos os passos de técnicas de artesanato, como pintura em tecido; crochê, tricô, ponto cruz e outros similares; desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais e, executar outras tarefas compatíveis com a natureza do emprego e outros correlatos solicitados pelo superior hierárquico.

NUTRICIONISTA

Programar, elaborar e avaliar os cardápios, observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos da população atendida e ainda respeitando os hábitos alimentares da localidade, incorporando neles os produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semi-elaborados e aos in-natura; Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais; Realizar avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ); Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo; Avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; Auxiliar na identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado e específico a cada patologia; Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar Municipal que contemple os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar; Articular-se com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; Participar de programas de treinamento e capacitação dos demais profissionais da área; Zelar e fiscalizar para que, na capacitação específica de merendeiras, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes; Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

Operar tratores, reboques, máquinas e complementos agrícolas e equipamentos (pá carregadeira, retroescavadeira, moto niveladora, caminhões e outros) ligados à prática de preparo e conservação do solo, à manutenção e à adequação de estradas rurais, pontes etc.; efetuar limpeza mecânica e química em terrenos, ruas, praças, parques, jardins, trevos, áreas verdes etc. com equipamentos específicos; zelar pela boa conservação de máquinas, veículos e equipamentos, informando quando detectar falhas; executar outras atividades afins e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PINTOR

Pintar, observando as técnicas necessárias, as superfícies externas e internas dos prédios públicos e outras obras civis. Revestir tetos, paredes e outras partes das edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais, etc. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Destinam à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos público da Educação Especial, em salas de Atendimento Educacional Especializado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ARTE

Destinam à docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - GEOGRAFIA

Destinam à docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º - INGLÊS

Destinam à docência nos anos iniciais e finais do ensino fundamental (1º ao 9º), na sua área específica de habilitação, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente.

TÉCNICO DESPORTIVO

Planejar e executar atividades esportivas; administrar projetos esportivos; fomentar ações esportivas na comunidade; administrar e zelar pelos materiais fornecidos; orientar na elaboração de projetos esportivos; coordenar equipes de trabalho; auxiliar e assessorar o secretário municipal No que for solicitado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone/Fax: (14) 3372-8063 - CEP 18.900-019
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ANEXO VI

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Unidade de Saúde | Bairros que pertencem as áreas de abrangência |
|--|---|
| USF SÃO JOÃO | Jardim São João Conjunto habitacional Frei José Maria Lorenzetti Jardim Vista Alegre Jardim Fátima CDHU Cidade Jardim |
| USF PARQUE DAS NAÇÕES | Parque das Nações Residencial Emboava Conjunto Habitacional Onofre Rosa de Oliveira (CDHU) |
| USF FABIANO EQUIPE 2 USF FABIANO EQUIPE 1 | Vila Fabiano Bairro São José Vila Divineia Bom Jardim Vila Madre Carmem Vila Maristela Residencial Califórnia |
| USF SODRÉLIA | Sodrélia |
| USF CAPORANGA | Caporanga |